



**DECRETO Nº 3.672 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.620,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.412 de 26 de abril de 2023 e despacho no Processo Eletrônico nº 005727/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.620,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.672 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611562.029	3.3.90.30-1550	59.620,00	
3010.123651772.095	3.3.90.30-1550		59.620,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.620,00</b>	<b>59.620,00</b>

